

DECRETO Nº 021,

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (473) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2094 – MANUT DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (558) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1089 – AQUISIÇÃO MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (488) R\$ 2.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm. e Fazenda